**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Saúde**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24.01.02.PP.CPSMIT****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS E EXAMES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT.****Data da abertura:** 03 de Janeiro de 2024.**Horário:** 09:00 horas**Local:** CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**Endereço:** Avenida Anastácio Braga, 2405, Cacimbas - Itapipoca – Ceará.

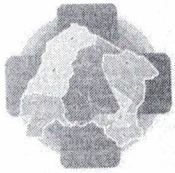
Aos 03 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Resolução nº 02/2023 de 10 de janeiro de 2023, sendo composta pelo Pregoeiro: Sr. José Wanrley Albuquerque Braga e Equipe de Apoio: Sra. Benedita Alves Frota e a Sra. Maria da Conceição Correia de Oliveira, bem como os licitantes interessados, para o pregão presencial 24.01.02.PP.CPSMIT. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante presente:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ	REPRESENTANTES	CPF
ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO	44.207.790/0001-56	Luana Gondim de Castro	032.910.263-06
SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	06.182.439/0001-69	Francisco Iramar Dantas de Lima	326.327.463-53

O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro, declarando os mesmos satisfatórios. Posteriormente, foi colocado os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes, acima citado para que rubricassem, o que foi feito pelo Pregoeiro e equipe de apoio e representantes das empresas acima citadas.

Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 1” contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão, na ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro e licitantes presentes. Abertos os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, foram analisadas e constatado que as propostas estão classificadas. Dando continuidade, passou-se para a fase de lances, conforme mapa de lances em anexo. E foi constatado que a empresa **ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO** foi vencedora com valor global para **R\$ 831.000,00 (Oitocentos e trinta e um mil reais)**. E em seguida, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação da empresa vencedora. Após análise, verificou-se que a empresa encontra-se



**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca  
 AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO  
 ESTADO DO CEARÁ  
 Secretaria de Saúde

CPS MIT  
 Fls.: 207  
 C.P.L.

INABILITADA por apresentar Balanço Patrimonial sem ser registrado na Junta Comercial, conforme exigência do item 4 inciso IV alínea a) do edital. Em seguida, passou-se para o segundo colocado, a empresa SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no entanto, o representante apresentou na sessão um pedido de desistência através de ofício assinado, solicitando sua exclusão do referido processo e pediu a devolução do Envelope 02 (Documentos de Habilitação), alegando que não conseguirá profissionais qualificados para a execução dos serviços. A Comissão de Pregão concordou com a desistência e o Pregoeiro da Comissão concedeu um prazo legal para que o licitante remanescente inabilitado possa sanar as pendências, caso tenha interesse, de acordo com o critério estabelecido no item 8.2 do edital e no Art. 48 § 3º da Lei Federal Nº 8.666/93. Vale ressaltar que a regularização se faz tão somente dos documentos que motivaram a inabilitação da respectiva empresa. Diante do exposto, os documentos regularizados devem ser apresentadas até às 17h do dia 04/01/2023, no Setor de Licitações. A Comissão de Pregão informa ainda que foi elaborada uma ata declarando a empresa ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO como habilitada e vencedora do certame, mas ao verificar novamente a sua documentação constatou-se erro no balanço patrimonial, e após esse novo julgamento a comissão inabilitou a mesma e em seguida abriu prazo para apresentação de nova documentação, tendo em vista que a empresa SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, segunda colocada de forma inesperada e alheia à comissão resolveu desistir de participar do processo. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão, que será assinada por todos os presentes. Itapipoca – Ce, 03 de Janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
Pregoeiro:	José Wanrley Albuquerque Braga	
Equipe de Apoio:	Maria da Conceição Correia de Oliveira	
Equipe de Apoio:	Benedita Alves Frota	

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTES	Assinaturas:
ANTÔNIO MONTEIRO DE VASCONCELOS NETO	Luana Gondim de Castro	
SERTERCOL – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Francisco Iramar Dantas de Lima	